CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Dangelo Motta - PDT
Encaminhamento: Ao Executivo de Mostardas.
Data: 13/12/2018
Hora: 14:30
Expediente nº: 015/2018 Recebido por:

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

13 DE DEZEMBRO DE 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Concede título de "Cidadão Mostardense" ao excelentíssimo Doutor. **ROGÉRIO KOTLINSKY RENNER,** Juiz de Direito da Comarca de Mostardas.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 13 de dezembro 2018.

Dangelo Motta Soares
Vereador PDT

Justificativa

Dr. Rogério Kotlinsky Renner, nascido na Cidade de Santa Rosa/RS, em 15 de março de 1966, filho de Rene Roque Renner e Nancy Maria Kotlinsky Renner, naturais de Santa Rosa/RS, casado com Sandra Mara Xavier Renner, natural de Coronel Vivida/PR, desta união tiveram uma filha com o nome de Eduarda.

Graduado pela Unisinos em dezembro/1991, com pós-graduação pela AJURIS e UNICENEC em Direito Civil e Processo Civil. Está na Magistratura desde 15/10/2001.

Dr. Rogério Kotlinsky Renner sempre demonstrou muito carinho e responsabilidade social com o Município de Mostardas, prova disso é que desde 18 de fevereiro de 2014 acolheu Mostardas com muita dedicação. Neste contexto, tem realizado palestras preventivas nas escolas dos municípios de Tavares e de Mostardas.

Prioriza sempre, e acentuadamente muita atenção nos conflitos de interesses coletivos, mantendo prioritariamente a imparcialidade.

Pelas razões aqui apresentadas, julgamos merecedoras desta honraria que demonstra nosso reconhecimento e gratidão.

Dangelo Motta
Vereador do PDT
Presidente